Rio de Janeiro, **22 de julho** de 2025

FATO RELEVANTE

G5 FARM II F FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 40.054.294/0001-59

Prezados Senhores,

A **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar, parte, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do **G5 FARM II F FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Fundo"), Condomínio **Fechado**, vem comunicar que:

No dia **21 de julho de 2025**, a composição de ativos elegíveis na carteira do Fundo apresentou desenquadramento tributário pela **segunda vez no período de 12 (doze) meses**. Sendo assim, o Fundo teve a sua tributação alterada de Regime Específico para Longo Prazo a partir da posição **22 de julho de 2025**, conforme art. 40º da Lei 14.754-2023.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Internal Use Only